



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que, antes da construção da IGREJA MATRIZ, as missas eram celebradas em uma CAPELA, localizada onde hoje é a Praça Tito Lívio Cerione , mais precisamente , bem perto do prédio onde hoje será reformado para a instalação do CRAS VILA APARECIDA Considerando que o Pe. TETUO KOGA foi o grande coordenador das obras de construção da igreja matriz na Vila Aparecida, junto com o salão de festas e logo após passou a coordenar as obras do salão paroquial, tudo isso em apenas 6 anos à frente da Igreja Nossa Senhora Aparecida Considerando também, que foi uma pessoa atuante com vários projetos sociais e despertando lideranças e também com grupos adolescente: REDENÇÃO, OASIS, JUVA, JUVIC E AUC

PROJETO DE LEI 0083/2022

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação do CRAS Pe. Tetuo Koga, na Vila Aparecida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pe. Tetuo Koga o CRAS localizado na Vila Aparecida

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de maio de 2022.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD